

RECEBEMOS DE EMS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 37.012,80 DESTINATÁRIO: DROGAFONTE LTDA - ROD BR 101 NORTE, SN JARDIM PAULISTA PAULISTA-PE

NF-e
Nº. 003.563.163
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMS S/A

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 08
Chácara Assay - 13186-901
Hortolândia - SP Fone/Fax: 08000194966

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 003.563.163
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3526 0357 5073 7800 0365 5500 1003 5631 6319 7412 1111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135260947266467 - 11/03/2026 22:44:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec. terc. que ã deva ele trans.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

748002161113

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1554

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

57.507.378/0003-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DROGAFONTE LTDA

CNPJ / CPF

08.778.201/0001-26

DATA DA EMISSÃO

11/03/2026

ENDEREÇO

ROD BR 101 NORTE, SN

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM PAULISTA

CEP

53409-260

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PAULISTA

UF

PE

FONE / FAX

8121021818

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	10/04/2026	Venc.	25/04/2026	Venc.	10/05/2026
Valor	R\$ 12.337,48	Valor	R\$ 12.337,48	Valor	R\$ 12.337,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
37.012,80	2.590,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.012,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.012,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CA

FRETE

0-Por conta do Emit

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

08.191.086/0001-99

ENDEREÇO

ROD DOM PEDRO I S/N

MUNICÍPIO

ITATIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

382139678117

QUANTIDADE

701

ESPÉCIE

Caixa(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

911,289

PESO LÍQUIDO

302,832

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
37083	ATENOLOL 50MG 2BLTC/15 COM-HOSP Lote: 5B1007 40,12 P Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 ANVISA: 1023504580196 Lote: 5B1007 Quant: 12864.000 Fab: 25/09/2025 Val: 25/09/2027	30049042	0/00	6106	UNI	12.864,0000	1,1000	14.150,40	0,00	14.150,40	990,53		7,00	
37083	ATENOLOL 50MG 2BLTC/15 COM-HOSP Lote: 5B1687 40,12 P Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 ANVISA: 1023504580196 Lote: 5B1687 Quant: 18432.000 Fab: 25/09/2025 Val: 25/09/2027	30049042	0/00	6106	UNI	18.432,0000	1,1000	20.275,20	0,00	20.275,20	1.419,26		7,00	
37083	ATENOLOL 50MG 2BLTC/15 COM-HOSP Lote: 5C8454 40,12 P Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 ANVISA: 1023504580196 Lote: 5C8454 Quant: 2352.000 Fab: 20/10/2025 Val: 20/10/2027	30049042	0/00	6106	UNI	2.352,0000	1,1000	2.587,20	0,00	2.587,20	181,10		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: 0006020749 Representante: 00071620 Cod.Cliente: 0000005672 Remessa: 0304560565
Zona de Transporte: PEI0001 CARIMBAR PROIBIDA A VENDA E ENVIAR LAUDO. PEDIDO Nº 42616.
10/02/2026. PARA ATE NDER EMPENHOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE.
Contrato nº 025/20 24. PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA. Contrato nº 058/2024. PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ICMS Subst. N.Retido, CF. Termo de Acordo, Reg. EDITAL 002/2003
Mercadoria sairá do armazém geral SNELOG ARMAZÉNS GERAIS E LOG.LTDA, sito a Estrada Municipal JGR
254, Jaguariúna/SP, CNPJ 09.092.389/0001-17, I.E. 395.100.827.111 IPI ALIQUOTA REDUZIDA À ZERO
CONFORME DECRETO 7.212/2010. Alíquota zero. Conforme Art. 146. Fornecimento de medicamentos (Anexo
XIV).
Inf. fisco: ICMS FCP: 0,00 SUB TRIB FCP: 0,00

RESERVADO AO FISCO